ESTADO DO PARÀ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÀBÀ

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
Marabá — Pará

RESOLUÇÃO Nº 055/76, de 28 de Julho de 1976.

CONCEDE AO VEREADOR JONAS BARROS AMARAL, 15 (quinze) dias de licença para tratar de seus interêsses particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador JONAS BARROS AMARAL, 15 (quinze) dias de licença para tratar de seus interêsses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 28 de Julho de 1976.

Presidente

1º Secretário em exerc.

2º Secretário em exerc.